



Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação
Fundo de Desenvolvimento Urbano do Distrito Federal - FUNDURB



RESOLUÇÃO Nº 15 DE 08 DE SETEMBRO DE 2011.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO DISTRITO FEDERAL – CAF/FUNDURB, nos termos da Lei Complementar nº 800, de 27 de janeiro de 2009; do Decreto Nº 30.765, de 1º de setembro de 2009 (e a respectiva alteração promovida por meio do Decreto nº 31.338, de 25 de fevereiro de 2010) e do Decreto nº 30.766, de 1º de setembro de 2009; em sua 5ª Reunião Extraordinária (3ª Reunião Extraordinária de 2011), realizada no dia 08/09/2011, **RESOLVE:**

1. Aprovar, por unanimidade, a destinação de R\$ 322.493,06 (trezentos e vinte dois mil, quatrocentos e noventa e três reais e seis centavos) existentes no orçamento do FUNDURB, para a Aquisição de Equipamentos de Vigilância Eletrônica e Controle para serem instalados no Edifício sede da SEDHAB, em face da demanda espontânea apresentada pela Unidade de Administração Geral da Secretaria, em conformidade com os autos do processo nº 390-000.350/2011.
2. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Brasília, 08 de setembro de 2011.

RAFAEL OLIVEIRA
Presidente do CAF
Substituto